

Ofício nº 543 (CN)

Brasília, em 8 de novembro de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Rodrigo Maia
Presidente da Câmara dos Deputados

Assunto: Encaminha processado de Medida Provisória.

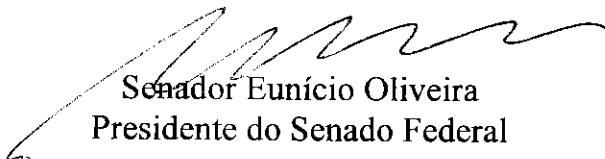
Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, nos termos do § 8º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, o processado da Medida Provisória nº 793, de 2017, que “Institui o Programa de Regularização Tributária Rural junto à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional”.

À Medida foram oferecidas 745 (setecentas e quarenta e cinco) emendas e a Comissão Mista emitiu o Parecer nº 1, de 2017 (CM MPV nº 793, de 2017), que conclui pelo PLV nº 41, de 2017.

Esclareço a Vossa Excelência que o texto da matéria foi disponibilizado, em meio digital, por intermédio do autenticador no sítio dessa Casa.

Atenciosamente,


Senador Eunício Oliveira
Presidente do Senado Federal

mlc/mpv17-793

Secretaria de Expediente

MPV Nº 793
Fls. 1.475

Ponto: 5645 Ass.:
Oren: CN
SECRETARIA-GERAL DA RESEA SETO 08/NOV/2017 17:16